



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

...determinação de Sua Excelência o
...de da A.R. autorizado.
A DARÉM c/c G. Lourenço
Helder Amaral

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 54 4577
Classificação
Data 04/03/2016

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

N/Refª: 56 /6ª - CEIOP

Data: 03 de março de 2016

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação dos seguintes diplomas:

- **Projeto de Resolução n.º 73/XIII/1ª (PSD)** – “Visa a criação de um conjunto de apoios financeiros nacionais e comunitários, incentivos fiscais e no âmbito da segurança social aos produtores de alheiras.”
- **Projeto de Resolução n.º 118/XIII/1ª (PS)** – “Recomenda ao Governo que dinamize as medidas necessárias para a promoção e valorização da alheira.”
- **Projeto de Resolução n.º 120/XIII/1ª (PCP)** – “Defender e promover a produção da alheira.”
- **Projeto de Resolução n.º 127/XIII/1ª (BE)** – “Recomenda ao governo a proteção e promoção da alheira como ex-libris da gastronomia transmontana”.

No passado dia 5 fevereiro baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 30 dias, as iniciativas em epígrafe.

Não tendo sido possível essa apreciação no prazo estipulado, devido ao cumprimento da deliberação da Conferência de Líderes para as comissões apenas reunirem para apreciação da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2016 e para conclusão de processo legislativo urgente, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo inicialmente concedido por mais 60 dias.

Com os melhores cumprimentos,

Helder Amaral

Presidente